



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quarta-feira, 12 de abril de 2017 - Nº 069

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

Governo realiza Passagem de Comando das Unidades e Diretorias da Polícia Militar

Paulo Câmara reafirmou aos novos comandantes das Diretorias e Unidades Operacionais da PM o compromisso do Governo de Pernambuco com a segurança pública.

Reafirmando o compromisso do Governo de Pernambuco com a segurança pública, o governador Paulo Câmara destacou, nesta terça-feira (11), o apoio irrestrito ao desenvolvimento das ações da Polícia Militar, durante cerimônia de Passagem de Comando das Unidades e Diretorias Operacionais da PM. “Nunca estive tão confiante, como governador de Pernambuco, a enfrentar esse problema e ao mesmo tempo em buscar meios de resolução. Quero dizer aos nossos comandantes que contem com o nosso apoio. Mas, ao mesmo tempo, saibam que nós vamos estar permanentemente cobrando resultados, buscando alternativas e meios de termos um Pernambuco mais seguro. Que possa honrar as tradições de segurança pública que nós já tivemos e temos o dever de fornecer para a população pernambucana”, salientou.

O secretário de Defesa Social, Angelo Gioia, garantiu que o Governo não tem medido esforços com o propósito de assegurar os recursos que venham a refletir em uma maior segurança para os



FOTO: WAGNER RAMOS/SEI

DURANTE a cerimônia, o governador destacou que não faltarão apoio e recursos para o combate à violência

pernambucanos. “O governador Paulo Câmara não tem medido esforços para fornecer materiais humanos e operacionais com objetivo de proporcionar uma maior segurança para população de Pernambuco. Então, devemos avançar muito. O governador, em verdade, resgata valores ideais”.

O comandante da Polícia Militar do Estado de Per-

nambuco, coronel Vanildo Maranhão, explicou que mudanças são naturais e têm o objetivo principal de otimizar a ação da PM. “Nós fechamos um ciclo, mudanças são necessárias e naturais na cúpula da corporação. Inicialmente, nós fizemos a mudança na parte administrativa, hoje nós estamos fechando um ciclo com a diretoria e os comandantes.

Cada área da nossa corporação se completa. O governador está imbuído e irá nos prover, com capacidade técnica e liderança, meios para a resposta contra a violência vir o mais rápido possível”, frisou.

Foram empossados na cerimônia o tenente coronel Clodoaldo José, da função de CMT da 4ª CIPM; o tenente coronel André Luiz, da

função de CMT da 2ª CIPM; o tenente coronel José Roberto, da função de CMT da 1ª CIPM; o tenente coronel Gilson Cantidiano, da função de CMT do 7º BPM; o tenente coronel Marcos Evangelista, da função de CMT da 5ª CIPM; o tenente coronel Robson Cordeiro, da função de CMT da 3ª CIPM; o tenente coronel Edvaldo Francisco, da função de

CMT do 21º BPM; o tenente coronel Ely Lira, da função de CMT do 15º BPM; o tenente coronel Silvestre Dantas, da função de CMT do 16º BPM; o tenente coronel Sérgio Cabral, da função de CMT do 1º BPM; o tenente coronel Marcos Ramalho, da função de CMT do 17º BPM; o tenente coronel André Ângelo, da função de CMT do 6º BPM; o tenente coronel Manoel Renan, da função de CMT do 11º BPM; o tenente coronel Erivaldo Raimundo, da função de CMT do 12º BPM; o tenente coronel Carlos Ferraz, da função de CMT do 18º BPM; o tenente coronel Jaime de Lima, da função de CMT do 20º BPM; o tenente coronel Wolney Alexandre, da função de CMT da CIPOMA; o tenente coronel Josemar Diniz, da função de CMT da BPRv; o tenente coronel Herlício Marmede, da função de CMT da BPGd; o tenente coronel Leonardo Cosme, da função de CMT da RPMon; o tenente coronel Idelfonso Queiroga, da função de CMT da BPRp; o tenente coronel Edvaldo César, da função de CMT da BPCHOQUE.

(Matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 069 de 12/04/2017)

Recife Antigo com menos assaltos

Levantamento feito pela GACE/SDS apontou que ocorrências de Crime contra o Patrimônio (CVP) reduziram 59% no primeiro trimestre de 2017 em relação ao mesmo período de 2016.

Resultado é fruto do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Companhia Independente de Apoio ao Turista (CIATur) que atua em grandes eventos turísticos no Estado e passou a atuar no policiamento ostensivo do Recife Antigo, a partir de 2 de janeiro deste ano. Um levantamento feito pela Gerência de Análise Criminal e Estatística (GACE/SDS) apontou que entre os meses de janeiro e março de 2016 foram registradas 155 ocorrências de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs), que engloba todo tipo de roubo. Já nos três primeiros meses de 2017 houve queda nos números, contabilizando 65 registros, uma redução de 59% nas ocorrências, se comparado com primeiro trimestre de 2016.

O capitão Davi Cunha, responsável pelo Policiamento Ostensivo da CIATur, explica que a Companhia incrementou a segurança da área com uma modalidade mais aproximativa de policiamento. “Procuramos fazer um policiamento mais

efetivo e próximo da população, para isso, além do policiamento com viaturas, inserimos o policiamento com uso de Segways, que permite uma maior aproximação das pessoas com o efetivo lançado no terreno”, destacou o capitão.

Para ele, o perfil dos policiais da CIATur também contribui para um melhor resultado. “Temos um efetivo já habituado com grandes eventos, a exemplo dos camavais de Olinda, e agora estendemos nossa atuação ao Recife Antigo que costuma sediar festas nos fins de semana, reunindo grande número de pessoas”, ressaltou.

O comandante da Especializada, major Giovani Nascimento comemora o resultado da segurança também durante a temporada dos Cruzeiros no Porto do Recife, que neste ano recebeu 22 navios estrangeiros. Segundo ele, a temporada transcorreu com tranquilidade e dentro do planejamento da Companhia. “Nosso objetivo é otimizar melhor os meios disponíveis para dar maior



FOTO: DAIIR PEDRO/SDS-PE



A CIATur possui policiais bilíngues, com formação em história e capacitação em Qualidade no Atendimento

sensação de segurança aos frequentadores locais e turistas”, destacou o major.

POLICIAMENTO - Atuando há 13 anos no Estado com um policiamento especia-

lizado, voltado para o turista, a CIATur possui em seu quadro efetivo policiais bilíngues, com formação em história e capacitação em Qualidade no Atendimento, qualificações específicas pa-

ra esse tipo de trabalho, especialmente voltado para o turista que visita o Recife Antigo, bem como outros pontos turísticos bastante visitados de Pernambuco. “Atuamos nos grandes

eventos como a Paixão de Cristo, Carnaval e São João, que costumam reunir grande número de pessoas vindas de todas as partes do mundo”, destacou o comandante da CIATur.

(Matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 069 de 12/04/2017)

POLICIAIS DO 13º BATALHÃO APREENDEM DROGAS NA MADALENA



Na noite do domingo (09/04), Policiais do 13º Batalhão prenderam Flavio Ventura da Paixão, conhecido como Papo, no bairro da Madalena, na Zona Oeste do Recife.

De acordo com os policiais, denúncias anônimas informaram que um homem estaria praticando tráfico de drogas, em um dos edifícios de um Conjunto Habitacional, localizado no bairro da Mangueira, na Madalena.

A guarnição se dirigiu até o local e avistou um suspeito com as características descritas na denúncia, que fugiu se desfazendo de um pequeno saco plástico contendo 30 pedras de crack e R\$ 190 em dinheiro.

Os policiais conseguiram prender Flávio, que foi encaminhado a Central de Plantões da Capital, onde foi autuado por tráfico de drogas.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 069 DE 12/04/2017

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 44.334, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
ÂNGELO FERNANDES GIOIA
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	Fonte	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa		
Atividade: Social -		40.000,00
Administração Direta		
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00
TOTAL		40.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	Fonte	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
06.422.1039.4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em		
Atividade: Situação de		40.000,00
Vulnerabilidade Social		
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00
TOTAL		40.000,00

ATOS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1994 – Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1001.00072/2013.1.1 – 1ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 411/2013-Cor.Ger./SDS, de 28 de junho de 2013, no Despacho Homologatório nº 364/2016-CG./SDS, de 21 de dezembro de 2016, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0169/2017, de 20 de fevereiro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Comissário Especial de Polícia **ABIAEL DE SOUZA LIRA**, matrícula nº 151486-5, nos termos do inciso VIII do artigo 31 c/c o inciso XI do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

Nº 1995 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 591, de 06 de outubro de 2015, na Portaria de Homologação nº 55, de 27 de janeiro de 2017, ambas da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, no Encaminhamento GEJUR nº 003/2017, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, da Secretaria de Administração, no Ofício SAD nº 350/2017 - GSAD, de 14 de março de 2017, e no Parecer nº 0124/2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Analista em Saúde, **ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 253761-3, da Secretaria de Saúde, nos termos do inciso II do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 1997 - Demitir, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1003.00104/2015.1.1 – 3ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 634/2015-Cor.Ger./SDS, de 11 de novembro de 2015, no Despacho Homologatório nº 352/2016-Cor.Ger./SDS, de 08 de novembro de 2016, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0150/2017, de 22 de fevereiro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Auxiliar de Perito **TALES MURILO MENEZES MANIÇOBA**, matrícula nº 296511-9, em razão da prática da transgressão disciplinar prevista nos incisos III e IX do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

Nº 1998 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1005.00011/2015.4.1 – 1ª CPDSP, instaurado através da Portaria nº 409/2015 – Cor.Ger./SDS, de 10 de julho de 2015, no Despacho nº 165/2016-CG/SDS, de 19 de junho de 2016, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, no Despacho Deliberatório, de 09 de março de 2017, do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, bem como no Parecer nº 0213/2017, de 28 de março de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, **RALPH CISNEIROS DE ALBUQUERQUE MELO NETO**, matrícula nº 337005-4, nos termos dos incisos VIII e XLIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007.

Nº 1999 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1005.00023/2015.4.1 – 1ª CPDSP, instaurado através da Portaria nº 669/2015 – Cor.Ger./SDS, de 30 de novembro de 2015, no Despacho nº 011/2017-CG/SDS, de 09 de janeiro de 2017, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, no Despacho Deliberatório, de 09 de março de 2017, do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, bem como no Parecer nº 0193/2017, de 23 de março de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, **AMAURI SOARES DA SILVA**, matrícula nº 179428-0, nos termos dos incisos VII, VIII e XLIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007.

Nº 2000 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 436/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 30 de março de 2017, o Coronel RRPM **RICARDO FENTES GOMES**, matrícula nº 2006-0, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 2001 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 443/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 31 de março de 2017, o Tenente Coronel BM **AURENILDO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 930160-7, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 2002 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 444/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 31 de março de 2017, o Tenente Coronel BM **ARISTON ALVES ROQUE DA SILVA**, matrícula nº 930041-4, o Capitão BM **ARIANO MENDONÇA LUNA**, matrícula nº 960010-8, e o Capitão BM **ROGÉRIO FRANÇA COSTA**, matrícula nº 950210-6, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 2003 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 437/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 31 de março de 2017, o Tenente Coronel PM **ALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA**, matrícula nº 2023-0, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 11 de abril de 2017.

Considerando os termos da decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina nº 114/2006 - 7ª CPDPM, instaurado pela Portaria do Comando Geral da PMPE nº 942/2006, de 19 de junho de 2006, e do Encaminhamento nº 0095/2017, de 30 de março de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 54 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2016, **INDEFIRO** o Recurso de Representação interposto por **DOUGLAS DIAS DE ARAÚJO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 11 de abril de 2017.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1003.00021/2014.1.1 – 3ª CPD, instaurado através da Portaria nº 154/2014-Cor.Ger./SDS, de 28 de março de 2014, da Nota Técnica nº 043/2017-GGAJ/SDS, de 03 de março de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0087/2017, de 21 de março de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **INDEFIRO** o Pedido de Reconsideração apresentado por **CARLOS ALBERTO BEZERRA** e **IVANILDO DA SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 11 de abril de 2017.

Considerando os termos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 10.101.1004.00038/2015.1.1-Cor.Ger./SDS, instaurado por meio da Portaria nº 230/2015-Cor.Ger./SDS, de 26 de março de 2015, do Encaminhamento nº 120/2017-GGAJ/SDS, de 10 de fevereiro de 2017, e do Encaminhamento nº 0089/2017, de 16 de março de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **INDEFIRO** o Pedido de Reconsideração apresentado por **EMMANUELA TAINANA ROCHA SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 11 de abril de 2017.

Considerando os termos da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1022/00109/2015.1.1 – 5ª CPDPC, instaurado pela Portaria nº 627/2015-Cor.Ger./SDS, de 18 de novembro de 2015, do Encaminhamento nº 225/2017-GGAJ/SDS da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social de 15 de março de 2017, e do Parecer nº 0086/2017, de 21 de março de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 245 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **INDEFIRO** o Pedido de Revisão interposto por **ISRAEL FIDELIS DA SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 11 de abril de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1013.00133/2007.2.4 – 4ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 1705/2007 Comando Geral PMPE, de 03 de outubro de 2007, do Encaminhamento nº 071/2017/GGAJ, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0133, de 15 de fevereiro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado pelo SD PM **ROBSON ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 950.314-5.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 344 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Escrivã de Polícia **ADILANA LOPES DE AMORIM**, e dos Agentes de Polícia **PABLO ALLENDE DE OLIVEIRA DUARTE** e **PAULO ASCENDINO ANDRADE JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em Queimadas - PB, nos dias 07 e 08 de março de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 345 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **MARCOS ANTÔNIO SANTOS SALES**, dos Capitães PM **FLÁVIO DA SILVA GOMES**, **WALKER DE MELO CAMPOS** e **VALDÊNIO CORREA SANTOS SALES**, e do 1º Sargento PM **MARCOS MELO DE MAGALHÃES**, da referida Secretaria, para, em Aracaju - SE, no período de 29 e 30 de março de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1507, DE 11/04/2017 – Designar o Maj BM **José Roberto da Silva**, matrícula nº 920437-7, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Assistência ao Subcomando, símbolo FGS-1, do CBMPE/SDS, ficando dispensado o TC BM **Washington Luiz Vieira de Barros**, matrícula nº 920437-7, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1508, DE 11/04/2017 – Atribuir ao Cap BM **Everton Eduardo Ferreira Marinho**, matrícula nº 707434-4, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Comando Geral do CBMPE/SDS, ficando dispensado o Cap BM **Carlos César Lima de Carvalho**, matrícula nº 930425-8, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1509, DE 11/04/2017 – Atribuir a Assistente Técnica em Defesa Social **Marcia Solange Batista Duarte**, mat. 331-0, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade da Assistência ao Comando Geral da PMPE/SDS, ficando dispensada a Assistente Técnica em Defesa Social **Veranice Gonçalves do Rego Ramos**, mat. 966-0, com efeito retroativo a 01/04/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 069, de 12/04/2017)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1510, DE 11/04/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, para exercer a Chefia da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA/GCOE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, da DHMS, ambas da DIRESP, em face da Vacância da referida Delegacia. Considerando que a designação solicitada “visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial; Considerando que a presente solicitação decorre em virtude da Portaria GAB/SDS nº 1202 DE 30/03/2017 que determina o retorno do antigo Titular da 2ª DPCCAI, à Corregedoria, o Delegado de Polícia **Jader Alves Brasiliense**, Matrícula nº 272552-5. Por fim, destacamos que tais medidas têm por objetivo propiciar as condições para a redução nos registros de crimes contra crianças e adolescentes, bem como o registro de atos infracionais, os quais são de competência da referida Delegacia de Polícia”, conforme CI nº 0192/2017, do DPCA (Sigepe nº 8826870-3/2017).

Nº 1511, DE 11/04/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Ricardo Cysneiros de Araújo Pessoa**, matrícula nº 191749-8, para exercer suas funções na Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GAB-PCPE, “consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidores, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000”, conforme CI nº 171/2017, da DIM (Sigepe nº 8826110-8/2017).

Nº 1512, DE 11/04/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, Titular da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, ambas da 17ª DESEC/GCOI1/DINTER1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, no período de 01 a 15.01.2017, conforme CI nº 002/2017, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8800593-6/2017).

Nº 1513, DE 11/04/2017 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 272531-2, Titular da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, no período de 03.01 a 08.02.2017, conforme CI nº 058/2017, da 4ª DESEC (Sigepe nº 8814800-2/2017).

Nº 1514, DE 11/04/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 272574-6, para exercer a Chefia da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-2, “Considerando que a remoção solicitada visa suprir a necessidade de completar as equipes da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, bem como propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral, e em especial, dos crimes dolosos contra a vida, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, conforme CI nº 129/2017, da DIRESP (Sigepe nº 8823100-4/2017).

Nº 1515, DE 11/04/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, para exercer a Chefia da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em face da Vacância da referida Delegacia. Considerando que a designação solicitada “visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação desta Diretoria. Por fim, destacamos que tais medidas têm por objetivo propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos crimes dolosos contra a vida, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida, conforme CI nº 163/2017, da DIRESP (Sigepe nº 8827415-8/2017).

Nº 1516, DE 11/04/2017 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 516, de 09.02.2017, referente ao Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0 e à Delegada Especial de Polícia **Martha Virgínia Monteiro**, matrícula nº 192486-9, conforme na CI nº 921/2016, da CEPLANC (Sigepe nº 8900326-1/2016).

Nº 1517, DE 11/04/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Ednaldo de Araújo da Silva**, matrícula nº 97976-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, em face da Vacância da referida Delegacia. “Considerando que a designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes contra a vida na área de atuação da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – PIEDADE/6ª DESEC/GCOM/DIM”; que a designação solicitada decorre da necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional de tal Autoridade Policial à citada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social; Por fim, tais medidas têm por objetivo propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral e, especialmente, dos crimes violentos letais intencionais, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida” conforme CI nº 155/2017, da DIM (Sigepe nº 8824858-7/2017).

Nº 1518, DE 11/04/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Julius Cezar da Costa Lira**, matrícula nº 191742-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, em face da Vacância da referida Delegacia. “Considerando que a designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes contra a vida na área de atuação da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – PIEDADE/6ª DESEC/GCOM/DIM”; que a designação solicitada decorre da necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional de tal Autoridade Policial à citada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social; Por fim, tais medidas têm por objetivo propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral e, especialmente, dos crimes violentos letais intencionais, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida” conforme CI nº 155/2017, da DIM (Sigepe nº 8824858-7/2017).

Nº 1519, DE 11/04/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Hugo Jardim Rondon**, matrícula nº 272505-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado das funções de Adjunto da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, “Considerando que a designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes contra a vida na área de atuação da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – PIEDADE/6ª DESEC/GCOM/DIM”; que a designação solicitada decorre da necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional de tal Autoridade Policial à citada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social; Por fim, tais medidas têm por objetivo propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral e, especialmente, dos crimes violentos letais intencionais, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida” conforme CI nº 155/2017, da DIM (Sigepe nº 8824858-7/2017).

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 1520, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Adilson Barros de Magalhaes**, matrícula nº 151816-0, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1521, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Wellington Gileno de Novaes**, matrícula nº 221147-5, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1522, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **André Luiz Vitorino Gomes da Silva**, matrícula nº 350588-0, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1523, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Nedson de Oliveira Gomes**, matrícula nº 350470-0, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1524, DE 11/04/2017 – Remover a Agente de Polícia **Soraia Lopes do Rego**, matrícula nº 350534-0, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1525, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Nair Vasconi Luna**, matrícula nº 350469-7, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1526, DE 11/04/2017 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Marcia Sergio de França**, matrícula nº 220963-2, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1527, DE 11/04/2017 – Remover o Escrivão de Polícia **Luiz Carlos Ferreira de Lima**, matrícula nº 350925-7, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1528, DE 11/04/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Soraia Ribas Zarzar**, matrícula nº 350932-0, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1529, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Antonio Roberto Cavalcanti Almeida**, matrícula nº 152007-5, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1530, DE 11/04/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Cristiane Fatima Lopes de Oliveira**, matrícula nº 319725-5, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela suas dinâmica pressupõe um trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1531, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Diogenes Leão Brasil**, matrícula nº 130236-1, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela suas dinâmica pressupõe um trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1532, DE 11/04/2017 – Remover o Escrivão de Polícia **Ernane Teodosio de Lima**, matrícula nº 319956-8, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela suas dinâmica pressupõe um trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1533, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **João Walter Barros de Menezes**, matrícula nº 151365-6, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela suas dinâmica pressupõe um trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1534, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Sidney Ross do Amaral**, matrícula nº 319598-8, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela suas dinâmica pressupõe um trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1535, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Humberto Moreira da Silva**, matrícula nº 143080-7, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, para a 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela suas dinâmica pressupõe um trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo PPV”.

Nº 1536, DE 11/04/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Zilma Alves Bezerra**, matrícula nº 319758-1, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, para a 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela suas dinâmica pressupõe um trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo PPV”.

Nº 1537, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Canuto**, matrícula nº **273450-8**, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, ambos da GCOE/DIRESP. Tal solicitação prende-se ao fato da aprovação do referido policial no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil, em reunião realizada em 23/03/2017.

Nº 1538, DE 11/04/2017 – Remover o Escrivão Especial de Polícia **Moises Gomes do Nascimento**, matrícula nº 273687-0, da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, a contar de 21.02.2017, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor em declaração.

Nº 1539, DE 11/04/2017 – Permutar o Agente de Polícia **Adilson Ferreira da Silva**, matrícula nº 350726-2, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Miguel Brasileiro da Silva Neto**, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelos mesmos no ato de suas inscrições do Concurso Público, e com a concordância dos mesmos em declaração.

Nº 1540, DE 11/04/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Silvania Nascimento Vasco**, matrícula nº 273161-4, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, e com a concordância da mesma em declaração.

Nº 1541, DE 11/04/2017 – Remover a Agente de Polícia **Josineide Stellet Soares**, matrícula nº 320344-1, da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1, para a Divisão de Homicídio Agreste – Caruaru, ambas da DINTER-1, com a concordância da servidora em declaração.

Nº 1542, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Bartolomeu Luiz Lopes dos Santos Sobrinho**, matrícula nº 151823-2, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1543, DE 11/04/2017 – Permutar o Agente de Polícia **Pedro Jorge Angelo Tinoco**, matrícula nº 319701-8, da Unidade de Operações Táticas, do CORE/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Rodrigo Rocha Leite**, com a anuência dos mesmos.

Nº 1544, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Francisco Bezerra dos Santos**, matrícula nº 127700-6, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1545, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Antonio Fernando Paula Rocha**, matrícula nº 152957-9, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1546, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Diogenes Gomes Bino**, matrícula nº 221101-7, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1547, DE 11/04/2017 – Remover o Escrivão de Polícia **Paulo Sergio Rattacaso Araujo**, matrícula nº 350999-0, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1548, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Antonio Augusto Correia Soares**, matrícula nº 148682-9, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1549, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Samuel Joaquim de Santana**, matrícula nº 151920-4, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1550, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Bartolomeu Luiz Lopes Santos Sobrinho**, matrícula nº 151823-2, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1551, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Andre Cavalcanti Araujo**, matrícula nº 221367-2, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1552, DE 11/04/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Herika Monique Moura Marques**, matrícula nº 273456-7, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1553, DE 11/04/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Renata de Queiroz Motta**, matrícula nº 350945-1, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1554, DE 11/04/2017 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Rosiane Jorge da Silva**, matrícula nº 208233-0, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1555, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Severino Edilson de Lima**, matrícula nº 160241-1, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, consistindo a motivação em declaração de concordância do Servidor, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Estadual nº 11.781, de 06.06.2000.

Nº 1556, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Alexandre Cunha Ramos**, matrícula nº 221787-2, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1557, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Derivan Alves da Silva**, matrícula nº 156891-4, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1558, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **José Edson da Silva**, matrícula nº 127728-6, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1559, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Alcidesio de Souza Pinto**, matrícula nº 152687-1, da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1560, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jorge Pereira Damasceno**, matrícula nº 148721-3, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1561, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jorge Barbosa do Rosario**, matrícula nº 127724-3 da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, ambas da 6ª DESEC/ GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1562, DE 11/04/2017 – Remover a Agente de Polícia **Maria Raposo Monteiro**, matrícula nº 350517-0 da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, a contar de **30.04.2017**.

Nº 1563, DE 11/04/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Luciana Ferreira de Miranda**, matrícula nº 273589-0 da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia, no âmbito desta Diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1564, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Paulo Ronaldo de Araújo Junior**, matrícula nº 319629-1, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “para dar continuidade aos trabalhos operacionais desta 4ª DESEC”.

Nº 1565, DE 11/04/2017 – Remover a Agente de Polícia **Cristiane Gomes dos Santos**, matrícula nº 296826-6, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “para dar continuidade aos trabalhos operacionais desta 4ª DESEC”.

Nº 1566, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Abimael Barbosa Ferreira**, matrícula nº 297060-0, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “para dar continuidade aos trabalhos operacionais desta 4ª DESEC”.

Nº 1567, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Jarbas Tenório Lima Junior**, matrícula nº 273337-4, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “para dar continuidade aos trabalhos operacionais desta 4ª DESEC”.

Nº 1568, DE 11/04/2017 – Remover o Escrivão de Polícia **Gibson Henrique Araújo de Melo**, matrícula nº 296796-0, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “para dar continuidade aos trabalhos operacionais desta 4ª DESEC”.

Nº 1569, DE 11/04/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Laiza Barboza de Andrade Pontual**, matrícula nº 350920-6, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “para dar continuidade aos trabalhos operacionais desta 4ª DESEC”.

Nº 1570, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Weily Rocha**, matrícula nº 296981-5, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1571, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Acácio Emanuel dos Santos**, matrícula nº 350614-2, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1572, DE 11/04/2017 – Remover a Agente de Polícia **Alessandra Florentino da Silva**, matrícula nº 350482-4, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1573, DE 11/04/2017 – Remover o Escrivão de Polícia **Antônio Carlos do Nascimento**, matrícula nº 273501-6, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1574, DE 11/04/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Catarina Oliveira Souza**, matrícula nº 220885-7, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1575, DE 11/04/2017 – Remover o Escrivão Especial de Polícia **Marcos Antônio da Silva**, matrícula nº 151672-8, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1576, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Helivaldo Sodre da Mota**, matrícula nº 119345-7, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1577, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Saulo Ricardo Sodre Raposo**, matrícula nº 151537-3, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1578, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Fernando Antônio de Barros Goes Filho**, matrícula nº 320070-1, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1579, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Newton Xavier de Andrade Junior**, matrícula nº 220790-7, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1580, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Fernando Carlos Oliveira Costa** matrícula nº 143066-1, da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1581, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Ben Hur Lins e Silva Filho** matrícula nº 209098-8, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1582, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Marco Luciano Cobel Quevedo** matrícula nº 350870-6, da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP/GAB-PCPE, renunciando a vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando “a imperiosa necessidade de serviço, diante de numerosos eventos do Calendário Turístico que impõe constantes viagens dos servidores na fiscalização e planejamento operacional, atrelado, ainda, ao baixo efetivo”.

Nº 1583, DE 11/04/2017 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Celia Maria da Silva**, matrícula nº 151366-4, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM. Tal solicitação decorre da necessidade de dar continuidade a eficiência dos serviços prestados, dada a adequação do perfil dos policiais, os quais compõem a equipe de confiança da autoridade solicitante.

Nº 1584, DE 11/04/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Livia Maria Alvaro**, matrícula nº 221078-9, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM. Tal solicitação decorre da necessidade de dar continuidade a eficiência dos serviços prestados, dada a adequação do perfil dos policiais, os quais compõem a equipe de confiança da autoridade solicitante.

Nº 1585, DE 11/04/2017 – Remover a Agente de Polícia **Iris Claudia Coelho Silva**, matrícula nº 319851-0, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM. Tal solicitação decorre da necessidade de dar continuidade a eficiência dos serviços prestados, dada a adequação do perfil dos policiais, os quais compõem a equipe de confiança da autoridade solicitante.

Nº 1586, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Eliandro Alseldo da Silva**, matrícula nº 319875-8, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM. Tal solicitação decorre da necessidade de dar continuidade a eficiência dos serviços prestados, dada a adequação do perfil dos policiais, os quais compõem a equipe de confiança da autoridade solicitante.

Nº 1587, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Alexandre Alves Simão**, matrícula nº 350664-9-0, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM. Tal solicitação decorre da necessidade de dar continuidade a eficiência dos serviços prestados, dada a adequação do perfil dos policiais, os quais compõem a equipe de confiança da autoridade solicitante.

Nº 1588, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Isaias Jose dos Santos**, matrícula nº 273276-9, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM. Tal solicitação decorre da necessidade de dar continuidade a eficiência dos serviços prestados, dada a adequação do perfil dos policiais, os quais compõem a equipe de confiança da autoridade solicitante.

Nº 1589, DE 11/04/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Karina Fernanda Lopes de Albuquerque**, matrícula nº 350902-8, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM. Tal solicitação decorre da necessidade de dar continuidade a eficiência dos serviços prestados, dada a adequação do perfil dos policiais, os quais compõem a equipe de confiança da autoridade solicitante.

Nº 1590, DE 11/04/2017 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Maria Lucivânia da Silva Santos**, matrícula nº 273226-2, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM. Tal solicitação decorre da necessidade de dar continuidade a eficiência dos serviços prestados, dada a adequação do perfil dos policiais, os quais compõem a equipe de confiança da autoridade solicitante.

Nº 1591, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Leonardo Fonseca Gomes Mussa Imbraim**, matrícula nº 273065-0, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM. Tal solicitação decorre da necessidade de dar continuidade a eficiência dos serviços prestados, dada a adequação do perfil dos policiais, os quais compõem a equipe de confiança da autoridade solicitante.

Nº 1592, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Odor Aires Mença e Silva**, matrícula nº 151931-0, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI, para a Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1593, DE 11/04/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Liliane Paiva de Miranda Coelho**, matrícula nº 350907-9, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI, para a Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1594, DE 11/04/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Gilberto Cassiano Amancio**, matrícula nº 152031-8, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI, para a Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria, atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1595, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Kleber Fabricio Leal Silva**, matrícula nº 296806-1, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP para a Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1596, DE 11/04/2017 – Remover o Agente de Polícia **Marcos Vinícius Mattoso de Moura**, matrícula nº 296983-1, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP para a Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

Nº 1597, DE 11/04/2017 – Remover a Escrivã Especial de Polícia **Graziela de Moraes Lins**, matrícula nº 273600-4, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP para a Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1598, DE 11/04/2017 – Anular os efeitos da portaria GAB/SDS nº 561, de 25.02.2016, referente ao Comissário Especial de Polícia **Benoni Ozorio dos Santos Neto**, matrícula nº 221382-6, em cumprimento à decisão judicial nos Autos do Mandado de Segurança nº 0002712-56.2016.8.17.0000 (0428112-1), ofício nº 30/2017 – GDAG, pelo Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, do Grupo de Câmaras de Direito Público e determinar o retorno do impetrante à sua lotação anterior, qual seja, a Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia - PE.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 1599, DE 11/04/2017 - Dispensar o Major PM **Daniel Pereira da Silva**, matrícula nº 940686-7, da Função de Subcomandante do 1º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1600, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Maxwell Behar de Albuquerque**, matrícula nº 910600-6, para exercer a Função de Subcomandante do 1º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1601, DE 11/04/2017 - Dispensar o Major **Lúcio Flávio de Campos Silva**, matrícula 920505-5, da Função de Subcomandante do 11º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1602, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Luiz Ignácio de Andrade Lima**, matrícula nº 920496-2, para exercer a Função de Subcomandante do 11º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1603, DE 11/04/2017 - Dispensar o Tenente Coronel **Jose Bonifacio do Amaral e Melo**, matrícula 910589-1, da Função de Subcomandante do 12º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1604, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **João Roberto Lemos de Arruda**, matrícula nº 28880-2, para exercer a Função de Subcomandante do 12º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1605, DE 11/04/2017 - Dispensar o Tenente Coronel **André Carneiro de Albuquerque**, matrícula 920497-0, da Função de Subcomandante do 13º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1606, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Walmir Ferreira de Lima**, matrícula nº 910611-1, para exercer a Função de Subcomandante do 13º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1607, DE 11/04/2017 - Dispensar o Major **Adalberto Jose Barbosa**, matrícula 950748-5, da Função de Subcomandante do 17º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1608, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Ivson Amilcar Botelho da Silva**, matrícula nº 930056-2, para exercer a Função de Subcomandante do 17º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1609, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Armstrong Francisco da Silva**, matrícula nº 940265-9, para exercer a Função de Subcomandante do 18º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1610, DE 11/04/2017 - Dispensar o Major **Maxwell Behar de Albuquerque**, matrícula 910600-6, da Função de Subcomandante do 20º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1611, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Adalberto José Barbosa**, matrícula nº 950748-5, para exercer a Função de Subcomandante do 20º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1612, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Washington Manoel de Souza**, matrícula nº 950693-4, para exercer a Função de Subcomandante do 4º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1613, DE 11/04/2017 - Dispensar o Major **Alvaro Bantim Ribeiro**, matrícula 930027-9, da Função de Subcomandante do 9º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1614, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Flávio José Espínola Moura**, matrícula nº 940235-7, para exercer a Função de Subcomandante do 9º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1615, DE 11/04/2017 - Dispensar o Tenente Coronel **Isaque Bento Barbosa**, matrícula 2068-0, da Função de Subcomandante do 15º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1616, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Neyro Cléssio Menezes Silva**, matrícula nº 940221-7, para exercer a Função de Subcomandante do 15º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1617, DE 11/04/2017 - Dispensar o Tenente Coronel **Claudio Nunes Barbosa**, matrícula 28565-0, da Função de Subcomandante do 22º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1618, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Emanoel Soares da Silva**, matrícula nº 930076-7, para exercer a Função de Subcomandante do 22º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1619, DE 11/04/2017 - Dispensar o Tenente Coronel **Fabio Jose Bagetti de Lima**, matrícula 920463-6, da Função de Subcomandante do 24º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1620, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Enedino David de Souza Neto**, matrícula nº 920514-4, para exercer a Função de Subcomandante do 24º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1621, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Alvaro Bantim Ribeiro**, matrícula nº 930027-9, para exercer a Função de Subcomandante do 5ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1622, DE 11/04/2017 - Designar o Major PM **Randolpho Faustino Barbosa Bastos**, matrícula nº 940722-7, para exercer a Função de Subcomandante do 8ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 28/17-SCF/DGP/CBMPE, **resolve**:

Nº 1623, DE 11/04/2017 – Designar o MAJ QOC **BM Wilson Paulo da Silva**, matrícula 950673-0, para exercer a função de Subcomandante do 6º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o MAJ QOC **BM Aldemir Justino da Silva**, matrícula 940211-0, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1624, DE 11/04/2017 – Designar o CAP QOC **BM Richardson Bezerra de Lima**, matrícula 707452-2 para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 6º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o MAJ QOC **BM Heitor Martins**, matrícula 970008-0, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1625, DE 11/04/2017 – Designar o CAP QOC **BM Abinael Melo Tinoco da Silva**, matrícula 707451-4, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 4º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CAP QOC **BM Fábio Severino da Silva**, matrícula 798010-8, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1626, DE 11/04/2017 – Designar o TEN QOC **BM Almerly Edmário Ouriques de Vasconcelos**, matrícula 707462-0, para exercer a função de Comandante da 4ª SB do 4º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CAP QOC **BM Francisco Luís de Oliveira Costa**, matrícula 704004-0, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1627, DE 11/04/2017 – Designar o MAJ **BM Saulo Berenguer dos Santos**, matrícula 950743-4, para exercer a função de Subcomandante do 1º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CAP **BM Ariano Mendonça Luna**, matrícula 960010-8 com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1628, DE 11/04/2017 – Designar o CAP **BM Ariano Mendonça Luna**, matrícula 960010-8, para exercer a função de Comandante da 2ª SB do 1º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o MAJ **BM Getúlio Tenório Cavalcanti Junior**, matrícula 930134-8, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1629, DE 11/04/2017 – Designar o MAJ **BM Carlos Eduardo Ferraz**, matrícula 950724-8, para exercer a função de Subcomandante do 2º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o MAJ **BM Franklin Gomes de Andrade**, matrícula 31297-5, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1630, DE 11/04/2017 – Designar o CAP BM Adriano Marçal Gouveia Lima, matrícula 704039-3, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 2º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o CAP BM Paulo Henrique Neto de Santana**, matrícula 707454-9, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1631, DE 11/04/2017 – Designar o CAP BM, Wamberg Rodrigues dos Santos, matrícula 704015-6, para exercer a função de Subcomandante do 3º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o MAJ BM Fabiano Miguel de Souza**, matrícula 950698-5, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1632, DE 11/04/2017 – Designar o CAP BM Carlos Roberto de Souza Júnior, matrícula 707456-5, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 3º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o CAP BM Wamberg Rodrigues dos Santos**, matrícula 704015-6, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1633, DE 11/04/2017 – Designar o MAJ BM Max Ferreira de Oliveira, matrícula, 704010-5, para exercer a função de Subcomandante do 5º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o TC BM Márcio Bandeira de Melo Tenório**, matrícula 940185-7, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1634, DE 11/04/2017 – Designar o MAJ BM Cristiano Corrêa, matrícula 950672-1, para exercer a função de Subcomandante do GBAPH, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o TC BM Ângelo de Lima Tavares**, matrícula 930037-6, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1635, DE 11/04/2017 – Designar o CAP BM Luis Otávio Constantino de Melo, matrícula 707459-0, para exercer a função de Comandante da 1ª SBAPH do GBAPH, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o CAP BM Ivanildo Franklin de Melo Junior**, matrícula nº 970014-5, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1636, DE 11/04/2017 – Designar o CAP BM Alysson Barros da Silva, matrícula 704009-1, para exercer a função de Comandante da 2ª SBAPH do GBAPH, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o CAP BM Luis Otávio Constantino de Melo**, matrícula 707459-0, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1637, DE 11/04/2017 – Designar o CAP BM Kleber Luiz de Carvalho Dutra, matrícula nº 707439-5, para exercer a função de Comandante da 3ª SBAPH do GBAPH, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o CAP BM Alysson Barros da Silva**, matrícula 704009-1, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1638, DE 11/04/2017 – Designar o 1º TEN BM Alexandre Mayo de Souza e Silva, matrícula 940122-9, para exercer a função de Subcomandante da 2ª SBAPH do GBAPH, símbolo GEC-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o CAP BM Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, matrícula nº 707439-5, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1639, DE 11/04/2017 – Designar o MAJ BM Alexandre Araújo Gonçalves Pereira, matrícula 940295-0, para exercer a função de Subcomandante do GBMAR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o TC BM Cristiano Vieira Ramos**, matrícula 930049-0, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1640, DE 11/04/2017 – Designar o CAP BM Maximiliano de França Lima, matrícula 707423-9, para exercer a função de Comandante da 1ª SBSA do GBMAR, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o CAP BM Joel Fernandes Cavalcante Júnior**, matrícula 704059-8, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1641, DE 11/04/2017 – Designar o CAP BM Joel Fernandes Cavalcante Júnior, matrícula nº 704059-8, para exercer a função de Comandante da 2ª SBSA do GBMAR, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o CAP BM Helder Bezerra Da Silva**, matrícula 960038-8, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1642, DE 11/04/2017 – Designar o 1º TEN BM Luciano Xavier de Souza, matrícula 798197-0, para exercer a função de Subcomandante da 1ª SBSA do GBMAR, símbolo GEC-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o CAP BM Maximiliano de França Lima**, matrícula 707423-9, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1643, DE 11/04/2017 – Designar o MAJ BM Fábio Gomes da Silva, matrícula 950740-0, para exercer a função de Subcomandante da 3ª SBSA do GBMAR, símbolo GEC-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado o MAJ BM Alexandre Araújo Gonçalves Pereira**, matrícula 940295-0, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1644, DE 11/04/2017 – Designar o MAJ BM **Luiz Fernando de Freitas**, matrícula 950744-2, para exercer a função de Subcomandante do GBI, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o MAJ BM **Maurício Gomes da Fonseca**, 940255-1, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1645, DE 11/04/2017 – Designar o MAJ BM **José Ernaldo Honorato Leite**, matrícula 707441-7, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do GBI, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o MAJ BM **Francisco Andrei Câmara da Silva**, matrícula 950727-2, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1646, DE 11/04/2017 – Designar o CAP BM **Anderson Rodrigues Primo**, matrícula 704028-8, para exercer a função de Comandante da 2ª SB do GBI, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CAP BM **Anderson Souto de Castro**, matrícula 704005-9, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1647, DE 11/04/2017 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 080/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Couto Santos	2214342	01.04.2017

Nº 1648, DE 11/04/2017 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 080/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Guerra Cavalcanti	2139200	01.04.2017
Lindolfo da Silva	2093863	01.04.2017

Nº 1649, DE 11/04/2017 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 083/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Silva Mendonça	9309586	01.04.2017
Oliveira Cunha	1045296	01.04.2017
Torres dos Santos	9309349	01.04.2017
Santos da Silva	1028375	01.04.2017
Bezerra de Melo	1086880	01.04.2017
Silva de Aquino	1110152	01.04.2017

Nº 1650, DE 11/04/2017 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionados de acordo com a CI nº 083/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Silva Vanderlei	1049011	01.04.2017

Nº 1651, DE 11/04/2017 – Suspender a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, do servidor abaixo relacionados de acordo com a CI nº 083/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Carvalho Ordonho	1049550	25.02 a 06.04.2017

Nº 1652, DE 11/04/2017 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 084/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Alves de Lima Santos	2081474	01.04.2017

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1653, DE 11/04/2017 - O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 41.251, de 06 de novembro de 2014, que altera o Artigo 2º do Decreto nº 26.729, de 17 de maio de 2004, que institui o Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões – CEMIT, **resolve**:

I – Dispensar, a pedido, Cel BM **Clóvis Fernandes Dias Ramalho**, matrícula nº **910575-1**, do encargo de Presidente do Comitê Estadual de Monitoramento e incidentes com Tubarões – CEMIT, e o Cel BM **Gustavo Walter Falcão**, matrícula nº **910582-4**, na qualidade de suplente.

II - Designar o Cel BM **Leodilson Bastos dos Santos**, matrícula nº **920431-8**, para o encargo de Presidente do Comitê Estadual de Monitoramento e Incidentes com Tubarões – CEMIT, e o Tenente Coronel BM **André de Souza Ferraz Alves**, matrícula nº **920430-0**, na qualidade de suplente.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1654, DE 11/04/2017 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - 2º Sargento PM EDEN MURILO DE LIMA SERAFIM, matrícula nº 980274-6, RG nº 43929 PMPE, servindo atualmente na Coordenação da Operação Lei Seca da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar da data de publicação, conforme Portaria do Comando Geral nº 552 de 14 de maio de 2010, Art. 1º, publicada no SUNOR nº G1.0.00.018 de 19 de maio de 2010. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 267/2017.

SIGPAD Nº 2017.11.5.000605

O Corregedor Geral, no exercício de suas atribuições legais, com espeque no disposto no Art. 2º, inciso IV c/c o Art. 7º, §6º da Lei Estadual nº 11.929/2001, com as alterações advindas da LC nº 158/2010; considerando os termos do Ato Governamental nº. 1864 de 07 de abril de 2017, publicado no DOE nº. 067 de 08ABR17, no qual o Governador do Estado de Pernambuco submeteu a **Conselho de Justificação o Capitão PM matrícula nº. 950096-0 RAMON TADEU SILVA CAZÉ**; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº. 7402034-2/2017** e seus anexos, **CONSIDERANDO** a estrita observância aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Finalidade, Motivação e em especial da Eficiência e do Interesse Público *ex vi* do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** que o Policial Militar, em tese, teve conduta irregular e praticou ato ilícito que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; **RESOLVE**: **I –** Determinar a distribuição do Conselho de Justificação em desfavor do **Cap PM Mat. 950096-0/ RAMON TADEU SILVA CAZÉ à 1ª CPDPM/CJ** a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº. 7402034-2/2017**, além de outros fatos correlatos; **II –** Determinar que a Comissão elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III –** Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 11ABR2017.**

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Corregedor Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

2.6 – GTOp – São João:

PORTARIA N.º 001/2017 – GTOp / São João, de 06 de abril de 2017.

EMENTA: Estabelece procedimentos, regula emprego e ações dos órgãos operativos inerentes aos eventos juninos, antes, durante e após o São João 2017, no Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO as atribuições do Presidente do Grupo de Trabalho da Operação São João 2017, delegada por intermédio do Boletim geral da Secretaria de Defesa Social, n.º 058 de 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos dos Órgãos Operativos de Defesa Social, a fim de atender as demandas de pedidos de Segurança Pública inerentes às festividades juninas, antes, durante e após o São João/2017 envolvendo as diversas apresentações, shows, concursos e outros eventos similares;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os direitos e garantias dos cidadãos prescritos na Constituição Federal bem como, dar cumprimento ao contido na Lei n.º 14.133/2010, que disciplina as condutas de todos os envolvidos na realização dos eventos no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade imperiosa de realizarmos o planejamento prévio do emprego dos Órgãos Operativos de Defesa Social, visando à racionalização de meios e garantias do cumprimento da missão Institucional da Secretaria de Defesa Social. **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer que o prazo máximo para os gestores de Órgãos Públicos ou Privados, e de representantes de eventos de São João efetuar a solicitação de Segurança Pública será **de 15 (quinze) dias antes do início oficial dos eventos;**

§ 1º - O pedido dos Gestores de Órgãos Públicos Municipais ou Privados, e de representantes de eventos de São João deverá ser endereçado ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar e ao Comandante do Grupamento de Bombeiros responsável pela área onde ocorrerá o evento que será avaliado conforme a disponibilidade de meios para atender o evento;

§ 2º - Uma vez recepcionada as solicitações de Segurança Pública, os Comandantes de Batalhão de Polícia Militar e os Comandantes de Grupamento de Bombeiros, deverão encaminhá-las ao Grupo de Trabalho da Operação São João 2017, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, podendo ainda encaminhá-las digitalizadas ao e-mail: gtopsaojoao2017@gmail.com.

§ 3º - A grade de programação de shows ou eventos promovidos pela **Secretaria do Turismo de Pernambuco, FUNDARPE, EMPETUR,** **deverá ser encaminhada ao GTOp São João/2017, até a data estabelecida no caput deste artigo;**

§ 4º - Documento de pedido de Segurança Pública deverá conter:

I – Local do evento com descrição da modalidade (Polos, show, concurso ou apresentação) e Quantidade de Público previsto;

II – Previsão de Início e Término;

III – Quantidades de palcos, de Trios Elétricos, e de carros de apoio quando for o caso;

IV – Autorização do Representante da Prefeitura específica para a realização do Evento;

V – Identificação do responsável que deverá estar no local (Posto de Comando da PMPE) no dia programado, com contato telefônico, devendo para cada dia de evento ter uma pessoa responsável.

§ 5º - A autorização de que trata o inciso “IV” do paragrafo 2º do Art. 1º poderá ser apresentada até 08 (oito) dias antes da realização do evento;

§ 6º - O representante do Órgão Público ou Privado que não atender o prescrito artigo não será atendido.

Art. 2º - Definir que a Segurança Pública inerente aos eventos juninos será empregada no período conforme abaixo estabelecido:

I – Antes do São João – de 02JUN17 a 22JUN17;

II – Durante o São João – de 23JUN17 a 24JUN17;

III – Após o São João – de 25JUN17 a 02JUL17.

Art. 3º - Estabelecer que a Segurança Pública inerente aos eventos juninos será empregada nos horários de acordo com o definido abaixo, podendo ser ajustado outro horário, em comum acordo, entre as partes envolvidas no evento conforme a disponibilidade dos meios, ouvido antes os Diretores Integrados, bem como, os Comandantes de Unidades Operacionais da respectiva área de realização da Capital e do Interior:

I – Antes do São João – Dia: das 10h às 17h
Noite: 20h às 00h.

II – Durante o São João – Dia: das 10h às 17h;
Noite: das 20h às 02h00.

III – Após o São João – Dia: das 10h às 17h;
Noite: das 20h às 00h.

Art. 4º - Definir que a Segurança Pública destinada aos eventos juninos, que têm a participação de Trios Elétricos será autorizada, conforme o porte do evento de São João, estabelecido por este Grupo de trabalho, no limite máximo de 1(um) trio elétrico por evento, com percurso máximo de 2,5 km para deslocamento.

Art. 5º - estabelecer que os Centros de Atividades Técnicas (CAT's) do Corpo de Bombeiros Militar deverão efetuar a vistoria de regularização dos Trios Elétricos, **até 12 de maio de 2017**, em local, data e horários a serem definidos por aquele órgão.

§ 1º - Os Centros de Atividades Técnicas (CAT) do Corpo de Bombeiros Militar poderão solicitar apoio de Órgãos e ou Instituições, bem como, de quaisquer Órgãos Operativos de Defesa Social para efetuar a presente Inspeção.

§ 2º - A Diretoria Integrada Especializada (DIREsp) do Corpo de Bombeiros Militar disponibilizará no site do **GTOp/São João 2017(gtopsaojoao2017pmpe@gmail.com)**, **até o dia 31 de maio de 2017**, a relação dos Trios Elétricos vetados durante a Inspeção deste ano.

§ 3º - Recomendar aos representantes de eventos juninos, que não contratem os Trios Elétricos vetados durante a Inspeção deste ano.

§ 4º - Somente será permitido o emprego de Trios Elétricos que estejam dentro das prescrições de segurança de trânsito e com Atestados de Regularidade aprovado pelo CBMPE.

Art. 6º - Estabelecer que todos os eventos temporários juninos que possuam restrição e/ou controle de público apresentem o projeto de segurança contra incêndio e pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de PE, **até 22 de maio de 2017**, para que posteriormente seja realizada a vistoria de regularização através dos Centros de Atividades Técnicas da Capital e Interior do Estado.

Art. 7º - Estabelecer que os Centros de Atividades Técnicas (CAT's) do Corpo de Bombeiros Militar deverão efetuar a vistoria de regularização dos eventos juninos temporários, palcos, camarotes, e barracas de fogos, que são instalados nos eventos em via pública e estabelecimentos privados, com as devidas ART's (Anotação de Responsabilidades Técnicas).

§ 1º - Os eventos juninos temporários, palcos, e camarotes instalados em foco de animação deverão ser vistoriados pelo CAT, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser ajustados conforme a conveniência da Segurança Pública, garantias e direitos individuais dos cidadãos.

§ 2º - As Prefeituras deverão estar com as estruturas dos palcos devidamente montadas com antecedência mínima de **72 (setenta e duas)** horas antes de início do evento para a referida inspeção. Esse prazo poderá ser ajustado, conforme a conveniência da Segurança Pública, as garantias e direitos individuais dos cidadãos.

§ 3º - Os Centros de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros expedirá documento contendo “APROVADO” ou “INTERDITADO”, publicando o fato e informando ao responsável sobre a ocorrência, e ao Titular do Ministério Público.

§ 4º - Aplica-se ao presente artigo o contido no § 2º do Artigo 5º desta Portaria.

Art. 8º - Os Centros de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar expedirá o **Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)** dos Trios Elétricos, eventos juninos temporários e camarotes informando ao Titular do Ministério Público a relação daqueles que apresentaram inconformidades para a segurança contra incêndio e pânico.

Art. 9º - Estabelecer que os Comandantes de Unidades Operacionais e Delegados Seccionais deverão realizar reuniões específicas com MPPE e representantes de eventos juninos, a fim de elaborar o Termo de Ajuste de Conduta necessário, visando dirimir dúvidas quanto às obrigações e procedimentos envolvendo o emprego da Segurança Públicas nos eventos São João que serão atendidos.

§ 1º - Na impossibilidade de realização da reunião com a presença do MPPE, os Comandantes de Unidades Operacionais e Delegados Seccionais deverão se reunir com representantes de eventos juninos, a fim de elaborar o Termo de Ajuste de Conduta citado no Caput, que deverá ser encaminhado ao MPPE no prazo de 72 horas;

§ 2º - No caso da capital caberá ao GT São João representar os órgãos operativos da SDS nas reuniões citadas no Caput deste artigo;

Art. 10º - Estabelecer que os Comandantes de Batalhão de Área, Delegados Seccionais e os Representantes do Corpo de Bombeiros informem no prazo de 72 h (setenta e duas horas úteis), ao titular do Ministério Público sobre aqueles responsáveis que não cumprirem o previsto nesta Portaria, nos casos que lhes forem aplicados, especificamente.

Art. 11º - Estabelecer que os Representantes dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social, de serviço no evento, devem impedir a realização de evento intempestivo ou não programado, comunicando antecipadamente aos seus escalões imediatos.

Parágrafo Único – Poderá haver ainda o impedimento o evento, mesmo autorizado, que venha a incitar a prática de crimes e/ou apologia de fato criminoso, além de músicas que estimulem a corrupção de menores.

Art. 12º - Estabelecer que o Grupo de Trabalho da Operação São João/2017 poderá apresentar proposta de mudança de local ou horário ou quaisquer outras questões que impliquem no prejuízo à Segurança Pública naqueles eventos, cuja realização tem-se histórico de ocorrências de vulto ou considerada área de risco (vermelha), conforme a classificação da Gerência de Estatística da Secretaria de Defesa Social), em razão do espaço físico e atuação dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social.

Art. 13º - Estabelecer que os representantes dos eventos juninos devam ser devidamente identificados no Ato do protocolo do pedido de policiamento, deixando cópias do Cadastro de Pessoa Física-CPF, Identidade e comprovante de endereço e telefone.

Art. 14º - Estabelecer que os eventos juninos gratuitos realizados em espaço público com grande aglomeração de pessoas, que estejam devidamente regularizados e atendendo as prescrições da presente Portaria, observada a ordem cronológica de entrada do pedido de prevenção e policiamento, possuirão prioridade no atendimento, desde que não comprometam os recursos disponíveis para o serviço regular.

Art. 15º - O disposto nessa Portaria não exime os representantes ou responsáveis pelos eventos juninos de cumprirem o contido na Lei n.º 14.133, de 30AGO10 e na Lei nº 15.232, de 27FEV14.

Art. 16º - Estabelecer que o GTOp/São João cumprirá o Plano de Ação elaborado pelo seu Presidente, podendo ser ajustado conforme a necessidade do serviço.
Recife, 06 de abril de 2017.

José Flávio **Morais** de Santana – Cel PMPE
Presidente

Geová da Silva Barros – TC PMPE

Roberto José de Oliveira – Maj PMPE

Erick Marcílio **Aprígio** da Silva – TC CBMPE

Eduardo Alcenor de Azevedo Neto – Maj CBMPE

Delegado **Darley** Kleber Timóteo Florentino – PCPE

Perito Criminal **Márcio Marcelo** Sampaio de Souza – GGPOC

Perita Papiloscopista **Dulcinéia** Maria da Penha – GGPOC.

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 228, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 6º, 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alinhado as Certidões da Justiça Federal nº 201700265311, de 30MAR2017, Certidão Criminal TJPE nº 01838597/2017, de 31MAR2017, Certidão da Corregedoria Geral nº 758/2017, de 31MAR17, Certidão da Comarca de Surubim-PE dos autos do processo nº 0000381-43.1996.8.17.1410, noticiando que foi proferido sentença em data de 21FEV2017, face o instituto da prescrição, com fundamento no art. 107, Inc. I e Art. 109, Inc. I, CP, ocorrendo o Trânsito em Julgado da Sentença para as

partes em 20MAR2017 e considerando o teor da Nota nº 017/DE/CEMET I, de 07 DEZ 2011, consoante fez público o Aeditamento ao BG nº 240, de 21 DEZ 2011; **RESOLVE: I - Promover** à graduação de **CABO PM**, a contar de **20 de Março de 2017**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, conluente do **CFC/2011, Mat. 30041-1/LUIS BERNARDINO DA SILVA**; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. Cel. PM – Comandante Geral**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 069, de 12/04/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 009/17 – CPPBM, DE 11ABRIL2017

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 27 do Decreto n.º 34.681 de 12 de março de 2010, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), **R E S O L V E**:

I – Promover à Graduação de **SUBTENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros-Sargentos QBMG-1 **NIVALDO TENÓRIO DE VASCONCELOS**, Matrícula 31969-4;

GILMAR RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 930178-0;

JOSÉ LUIZ DA SILVA, Matrícula 29136-6;

LUIZ CLÁUDIO ESTEVAM DE AMORIM, Matrícula 31476-5;

ERIK PINHEIRO DE MELO, Matrícula 920113-0;

JOSIVALDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 28248-2;

ALEXANDRE GALINDO PESSOA, Matrícula 950037-5;

JAILTON GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula 940139-3;

RAMSÉS BREDERODES DE VASCONCELOS, Matrícula 31484-6;

ERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, Matrícula 28594-3;

VALMIR DE SOUZA SILVA, Matrícula 940124-5;

LUIZ AUGUSTO DE BARROS, Matrícula 940061-3;

JOÃO MURILO RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 950868-6;

JOSIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 29114-5;

JOSÉ EDMILSON GOMES DA SILVA, Matrícula 29101-3;

PAULO ROBERTO BENTO DA SILVA, Matrícula 30437-9 e

FERNANDO ALVES DA SILVA, Matrícula 29158-7.

II – Promover à Graduação de **SUBTENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Primeiros-Sargentos QBMG-1

JOSÉ SEVERINO DAMASCENO, Matrícula 28225-1;

ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 29088-2;

EDUARDO PEREIRA RAMOS, Matrícula 940128-8;

EDILTON DE BRITO VIDAL, Matrícula 25398-7;

MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 27531-0;

EDIAN SÉRGIO RODRIGUES, Matrícula 940051-6;

JOSÉ EVERALDO FERREIRA, Matrícula 31461-3;

JOSÉ BRAZ DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 29156-0;

TIAGO NONATO DA SILVA, Matrícula 930206-9;

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, Matrícula 30763-7;

CARLOS FRANCISCO SANTOS, Matrícula 29047-5;

CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA, Matrícula 29056-4;

ANDRÉ MÁRCIO DA SILVA, Matrícula 940359-0;

IRAPUAN BARBOSA DA SILVA, Matrícula 940166-0;

GILBERTO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 950445-1;

PAULO ALBERTO MATIAS DE MELO, Matrícula 950410-9;

LUCIANO EINSTEIM GUARINO DE OLIVEIRA, Matrícula 798201-1;

LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, Matrícula 30851-0 e

MARCELO LEITE ALVES DA SILVA, Matrícula 940102-4.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2017.

IV – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 010/17 – CPPBM, DE 11ABRIL2017

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 27 do Decreto n.º 34.681 de 12 de março de 2010, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), **R E S O L V E**:

I – Promover à Graduação de **PRIMEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Segundos-Sargentos QBMG-1

EDER GIOVANE MACIEIRA DE LIMA, Matrícula 707018-7;
JOÃO VITOR DE SIQUEIRA FREITAS, Matrícula 707240-6;
JADILSON FRANCISCO DE ANDRADE, Matrícula 707393-3;
JEDIEL JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 707299-6;
BRUNO AUGUSTO **BRANDÃO** DE LIMA, Matrícula 707228-7;
ANTONIEL DE ALBUQUERQUE SILVA JÚNIOR, Matrícula 704056-3;
EFRAY JOSÉ LORENA DO **PRADO**, Matrícula 704198-5;
LAMEC FABIANO DA SILVA, Matrícula 704140-3;
IENARA PEREIRA SIMÕES, Matrícula 707146-9;
KLEYTON GUTTEMBERG RIBEIRO CAVALCANTI, Matrícula 707398-4;
GUILHERME JOSÉ **TAVARES** DE ANDRADE, Matrícula 707162-0;
RENATA VAREJÃO DA SILVA, Matrícula 707360-7;
DANIEL ALEXANDRE VIANA, Matrícula 704110-1;
LUCAS ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula 707025-0;
JONATAS DUQUE DOS SANTOS, Matrícula 707068-3;
LARRY EUSTÁQUIO DA SILVA, Matrícula 704075-0;
ANDRÉ DE LIMA **SANTOS**, Matrícula 707043-8;
DIEGO DA SILVEIRA **GUIMARÃES**, Matrícula 707104-3 e
WIRLADESANDRA ALVES DE SOUZA ROSENDO, Matrícula 707017-9.

II - Promover à Graduação de **PRIMEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Segundos-Sargentos QBMG-1

ADY DA SILVA **CASTRO**, Matrícula 25363-4;
GIVANILDO ROSA DA SILVA, Matrícula 27551-4;
ALMIR TERÉZIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula 27532-8;
JOSENIAS VIEIRA **NUNES**, Matrícula 23526-1;
ÍCARO JOSÉ SABÓIA PEREIRA, Matrícula 23141-0;
ADILSON AUGUSTO CHAGAS, Matrícula 23118-5;
ALBÉRICO FERREIRA DE SANTANA, Matrícula 23119-3;
EDUARDO JORGE PINTO LIMA, Matrícula 22587-8;
MARCOS ANTÔNIO DE **PONTES**, Matrícula 23127-4;
ANTÔNIO JOALINO DE AZEVEDO, Matrícula 25365-0;
ERIDELSON JOSÉ GOMES, Matrícula 25253-0;
CARLOS JOSÉ PARENTE **TEIXEIRA**, Matrícula 25364-2;
MURILO VIEIRA DA SILVA, Matrícula 23105-3;
JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, Matrícula 23130-4;
ALEXANDRE CELESTINO DOS SANTOS, Matrícula 23140-1;
MARCOS VALÉRIO **FÉLIX** DE ALBUQUERQUE, Matrícula 23134-7;
ABIEZER DE **SOUZA** LIRA, Matrícula 23151-7;
JANILSON MARCELINO DE **MENEZES**, Matrícula 23108-8;
CHARLES AIRTON DA SILVA **CAVALCANTI**, Matrícula 22609-2;
CLEONE JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula 21853-7;
NEDILTON DO NASCIMENTO ARAÚJO, Matrícula 23157-6;
GILSON ALVES DE **BRITO**, Matrícula 22659-9;
SEVERINO GUILHERME GOMES, Matrícula 23143-6;
ORIVALDO FÉLIX MOREIRA, Matrícula 23107-0 e
JOSÉ WALTER DE **LIMA**, Matrícula 22666-1.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2017.

IV – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 011/17 – CPPBM, DE 11ABRIL2017

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 27 do Decreto n.º 34.681 de 12 de março de 2010, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), **R E S O L V E**:

I – Promover à Graduação de **SEGUNDO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Terceiros-Sargentos QBMG-1

DANIEL GONÇALO DOS SANTOS, Matrícula 29132-3;
JEFFERSON ASTÉRIO SERAPIÃO, Matrícula 29109-9;
JOSÉ NILZO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 29095-5;
EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS FRANÇA, Matrícula 29133-1;
DANIEL GERMANO DE OLIVEIRA, Matrícula 29099-8;
OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 29148-0;
VALDÊNIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 29094-7;
DJAIR FRANCISCO XAVIER, Matrícula 29085-8;
RICARDO GOMES DA SILVA, Matrícula 29111-0;

ANTÔNIO **ROZENDO** DA SILVA, Matrícula 29090-4;
 NILSON **VITURINO** DOS SANTOS, Matrícula 29149-8;
 JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS **BRAGA**, Matrícula 29105-6;
 EDNALDO **GONÇALVES** SEBASTIÃO, Matrícula 29108-0;
WILTON DOS SANTOS, Matrícula 29155-2;
ADELMO CARNEIRO COSTA, Matrícula 29165-0;
DUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula 29093-9;
 ERALDO **CEZÁRIO** DE OLIVEIRA, Matrícula 29083-1;
 JOSÉ FERREIRA DE **SOUZA JÚNIOR**, Matrícula 29124-2;
 ADILSON FERNANDES **VIANA**, Matrícula 29123-4;
 JOSÉ **JARDIEL** CAFÉ DE CARVALHO, Matrícula 798359-0;
JANILDO GOMES MONTEIRO, Matrícula 29106-4;
 ANTÔNIO **SANTIAGO** SOARES, Matrícula 30815-3;
 ADEILDO JOSÉ **COELHO**, Matrícula 29078-5;
NAELTON BEZERRA DA SILVA, Matrícula 29144-7;
RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 29120-0.

II - Promover à Graduação de **SEGUNDO-SARGENTO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Terceiros-Sargentos QBMG-1

VLADimir **GUEDES** DA COSTA, Matrícula 29080-7;
 JAILSON FERREIRA **PIRES** LOPES, Matrícula 29138-2;
 MARCELO **LEONARDO** GOMES, Matrícula 29107-2;
FREDERICO PAULINO DA SILVA, Matrícula 29118-8;
 JOSÉ **CLÁUDIO** AMÂNCIO DE SANTANA, Matrícula 29102-1;
 JOSÉ **CLÁUDIO** DA SILVA, Matrícula 29129-3;
 RÚBEM CÉSAR **KRÂMER**, Matrícula 29097-1;
 GENIVALDO **CARDOSO** DA SILVA, Matrícula 29154-4;
 WALDOMIR CHAGAS **NOBERTO**, Matrícula 29117-0;
 FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA **CASSIANO**, Matrícula 29096-3;
 ISAAC SOARES DOS **SANTOS**, Matrícula 29121-8;
 JOSÉ CARLOS RODRIGUES **DE LIMA**, Matrícula 29128-5;
IVO JOSÉ DA COSTA, Matrícula 29091-2;
WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 29113-7;
 RUBERLAN **SOLANO** DE SOUZA, Matrícula 29079-3;
EDNALDO QUIRINO DO NASCIMENTO, Matrícula 29049-1;
 GILVAN **JOAQUIM** DE SANTANA, Matrícula 29151-0;
 FRANCISCO JOSÉ DA **SILVA**, Matrícula 29119-6;
 RICARDO **FRANCISCO** DE ALBUQUERQUE, Matrícula 29100-5;
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE LIMA, Matrícula 29104-8;
JEOVANI CLAUDINO RODRIGUES, Matrícula 28641-9;
 JOSÉ **MARCONE** ARRUDA DE ALMEIDA, Matrícula 30246-5;
 IRANILDO **ALVES** DA SILVA, Matrícula 27555-7;
 ANTONIO DA SILVA **CARVALHO** FILHO, Matrícula 29131-5;
 JOSÉ **LEOPOLDO** FREITAS DE OLIVEIRA, Matrícula 31465-0;
 ÉCLITON SEBASTIÃO **DA SILVA**, Matrícula 31452-8;
ELIAS GOMES DA SILVA, Matrícula 30828-5;
LUIZ CARLOS DA SILVA, Matrícula 30850-1;
CRISTOVAM FERREIRA DE MELO, Matrícula 31450-1;
GONÇALO GOMES BARBOSA JÚNIOR, Matrícula 30833-1;
 PEDRO FERREIRA **MACENA** FILHO, Matrícula 30863-3;
 ALDO **MACIEL** NÓBREGA, Matrícula 31444-7;
 JORGE JOSÉ RODRIGUES **DE LIMA**, Matrícula 30844-7;
 FLÁVIO DA CRUZ **FAUSTINO**, Matrícula 30831-5;
 MARCOS **JOSÉ** DIAS, Matrícula 30855-2;
 ANTÔNIO JOSÉ DE **SOUZA** FILHO, Matrícula 30814-5;
 JOSÉ **OLIVEIRA** DA SILVA, Matrícula 31466-8;
AUDENOR DOS SANTOS RIBEIRO, Matrícula 30820-0;
 ALUÍZIO WELLINGTON **CRUZ** CALLENDER, Matrícula 31440-4;
 SÉRGIO **FLORENTINO** BISPO, Matrícula 30873-0;
JANDIR DE MORAES BARBOSA, Matrícula 31470-6;
SEVERINO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 31485-4;
 FRANCISCO **RICARDO** SILVA FERREIRA, Matrícula 31454-4;
 CARLOS **MIGUEL** AMÉRICO MARTINS, Matrícula 31449-8;
 ALEXANDRE **MAGNO** DOS SANTOS, Matrícula 30413-1;
 SÉRGIO **MONTEIRO** COSTA, Matrícula 30874-9; **J**
OSEAN FERREIRA LINS, Matrícula 31471-4;
 JOÃO FÉLIX **BATISTA** JÚNIOR, Matrícula 30845-5;
 ADONIAS QUIRINO DE **ALBUQUERQUE**, Matrícula 30361-5;

JOSÉ **EVANDRO** PEREIRA, Matrícula 30848-0;
ALUÍZIO CÍCERO **VALENTIM** DA SILVA, Matrícula 31438-2;
JAIR FERREIRA DA SILVA, Matrícula 31472-2;
VANDEVAL DE FRANÇA SILVA, Matrícula 28287-1;
ALEXANDRE DA SILVA **BRAYNER**, Matrícula 31443-9;
RAFAEL **ADÉRITO** MONTEIRO, Matrícula 30439-5;
JOSÉ CORDEIRO **MENDES** JÚNIOR, Matrícula 31467-6;
BERIVALDO FRANCISCO QUIRINO FILHO, Matrícula 30822-6;
SIDNEY RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 31486-2;
JAFÉ FELIPE DA SILVA, Matrícula 30430-1;
MARCOS **BENÍCIO** DE FREITAS, Matrícula 30859-5;
LUÍS **BELTRÃO** DA SILVA FILHO, Matrícula 30431-0;
JOSÉ **MARCOS** DE OLIVEIRA, Matrícula 31468-4;
ANTÔNIO DE MOURA CAVALCANTI **FILHO**, Matrícula 31442-0;
NELSON GOMES DA SILVA, Matrícula 31482-0;
IVANILDO JOSÉ **SOARES** DA SILVA, Matrícula 30840-4;
LUCIANO JOSÉ DE SOUZA, Matrícula 31475-7;
SANDRO DOS REIS GONÇALVES, Matrícula 30871-4;
RINALDO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 30438-7;
FLÁVIO FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula 30836-6;
RICARDO **CARDOSO** DA SILVA, Matrícula 30865-0;
ARNALDO MANOEL DE VASCONCELOS **SAMICO** JÚNIOR, Matrícula 30816-1;
MADSON DE SIQUEIRA **FEITOZA**, Matrícula 31479-0;
MARCOS SILVA DE **OLIVEIRA**, Matrícula 30856-0;
MELQUIADES PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 30434-4;
EVERALDO GOMES DA SILVA, Matrícula 30826-9;
LUCIO **GUEDES** BARBOSA, Matrícula 30853-6;
ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 30817-0;
ROSEMBERG SOLANO DE SOUZA, Matrícula 30868-4;
ALUÍZIO DA SILVA BATISTA, Matrícula 30412-3;
GEOVANI GOMES **CAMELO**, Matrícula 30839-0;
OTONÍSIO FREITAS DA SILVA, Matrícula 30861-7;
ANTÔNIO JOSÉ **NEVES**, Matrícula 30819-6;
MIGUEL **FORTUNATO** DA CRUZ FILHO, Matrícula 30432-8;
EVANDRO FERREIRA DE LIMA, Matrícula 31453-6;
FLÁVIO VIEIRA DE **MENDONÇA**, Matrícula 30419-0;
GILVAN **AZEVEDO** SANTOS, Matrícula 30420-4;
EDMILSON **VIRGÍNIO** DE LIMA, Matrícula 30829-3;
GERALDO BEZERRA PEREIRA, Matrícula 30838-2;
JOSÉ ALEXANDRE **ABSALÃO** DE LIMA, Matrícula 31121-9;
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES **FILHO**, Matrícula 30424-7;
GILVAN LUIZ DA SILVA, Matrícula 30421-2;
FERNANDO **BARBOSA** DOS SANTOS, Matrícula 30843-9;
ANTÔNIO **TRAJANO** DA SILVA, Matrícula 31439-0;
AURÍLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 30818-8;
FLÁVIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 30832-3;
DARIELSON CARLOS DE ANDRADE, Matrícula 30415-8;
JOSIAS SOARES DA SILVA, Matrícula 30427-1 e
MARCOS ANTONIO **DE SOUZA**, Matrícula 30854-4.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2017.

IV – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 069, de 12/04/2017)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ratifico a IL nº 004/17-CP, que tem por objeto, A INSCRIÇÃO DE 04(QUATRO) MILITARES DESTA CBMPE EM CURSOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE CONVÊNIO, em favor da Empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 23.070,00(vinte e três mil e setenta reais), tudo conforme o Inciso II do artigo 25 da lei 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE O. **CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.** (F)

POLÍCIA MILITAR DASIS-EXTRATO DE CONTRATO nº007/2017

Termo de Contrato nº 092/2017, celebrado entre a DASIS e a Empresa **C2P.ONCO CLÍNICA DE ONCOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ nº 26.865.811/0001-49, Objeto: Prestação de serviços em Atendimento e Consultoria de especialidade de Oncologia Clínica a serem realizadas nas instalações do CMH.Recife-PE,10/04/2017. **ROBSON INÁCIO VIEIRA-TC PM-DIRETOR DA DASIS.** (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 007.2017.SAD – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 006.2017.IX.PE.004.SAD e Pregão Eletrônico nº 004.2017. SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de café superior torrado e moído e garrafa térmica para os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; LOTES: **01-A** e **01-B**; e EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**; LOTES: **02**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$455.300,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / PE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICO nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 o PL Nº 004/2017 - PE Nº 004/2017- CEL/SDS – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de açúcar cristal para atender as demandas da SDS. **EMPRESA VENCEDORA: CONSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - ME - CNPJ nº 70.214.374/0001-95**, com valor total de R\$ 25.600,00. Recife-PE, 11 de Abril de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICO o PL Nº 006/2017 – PE Nº 003/2017 - CPL/ SDS. **OBJETO:** RP - Eventual aquisição de sprays para análise de drogas de abuso para o ICPAS/SDS. Vencedor: **DEFENSA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, CNPJ nº **14.469.097/0001-90**, Lote 01-A no valor de R\$ 121.448,00; Lote 01-B no valor de R\$ 30.362,00; Lote 02-A no valor de R\$ 99.144,00 e Lote 02-B no valor de R\$ 24.786,00. **Valor total: R\$ 275.740,00.** Recife, 11/04/2017. **Jailson Tomé Ferreira da Costa** - Pregoeiro e Presidente. (F)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração